



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.669, de 21 de julho de 1.988.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual rua "Quatro", que passa a denominar-se Rua Maria Izabel de Souza Temporin.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na Avenida Albino Francisco Figueiredo e termina nos limites do Loteamento denominado Jardim Luiz Mauro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 1.988.

MAKOTO ISHIO-I

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ESPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO